



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.019/89

DATA: 02.10.89.

SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Especial no valor de NCZ\$ 70.000,00(setenta mil cruzados novos).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de NCZ\$ 70.000,00(setenta mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo:

0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0802 - Divisão de Promoção Social

4000 - Despesas de Capital

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de Imóveis.....NCZ\$ 70.000,00

T O T A LNCZ\$ 70.000,00

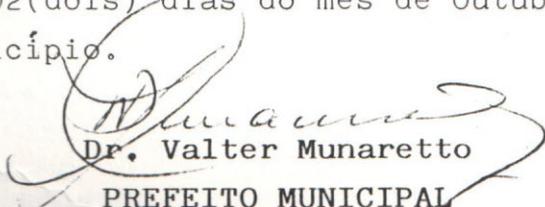
Art. 2º - Para cobertura da despesa acima citada serão utilizados recursos do excesso de arrecadação já constatado no valor de NCZ\$ 70.000,00(setenta mil cruzados novos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de Outubro de 1989, 101º da República e 34º do Município.

Registre-se e Publique-se;

Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO


Dr. Valter Munaretto

PREFEITO MUNICIPAL